



ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, teve
2 lugar a ducentésima sexagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São
3 Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter ordinário e realizada de maneira remota, por
4 meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Andrea Spinelli Sujkowski e
5 teve os seguintes itens em sua pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise das
6 solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada
7 do município; 3. Monitoramento do Plano Municipal de Educação; 4. Análise de Parecer: Normas
8 complementares sobre o uso de aparelhos celulares nas Unidades Escolares; e 5. Informes e outros
9 assuntos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Adriana Barroso de
10 Azevedo, Ana Paula Souza e Silva, Caren da Silva Martinez, Carla Andrea Soares de Araújo, Carla
11 Giovanna Silva Parucci, Célia Cristina Ribeiro, Cynthia Cristina Mora Ara, Eder Garcia, Gabriela
12 Reis Silva Pinheiro, Gisele Elaine Lopes de Freitas, Ilka Baracho da Silva, Jorge Araújo da Silva,
13 Lucimara Esteves de Moura Nakashima, Murilo Esteves Frizanco, Nádia Beltramdt Pereira, Renata
14 Alves da Silva, Rodrigo Daniel Casemiro e Tatiana Macedo Dias; além de Carlos Henrique Rangon
15 Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário
16 da reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária, a sra.
17 Presidente Andrea agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras, declarando desta forma
18 aberta a ducentésima sexagésima oitava sessão plenária do colegiado. Então, solicitou a leitura da
19 pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta; o sr. Carlos solicitou aos conselheiros que
20 verificassem a ata da última reunião, informando que a Conselheira Luciana, encaminhou indicações
21 de correções gramaticais. A Conselheira Ana Paula também realizou pontuações. Após aplicação
22 das alterações ao texto, e em vista que houve mais manifestações, a ata da ducentésima sexagésima
23 sétima reunião foi aprovada por unanimidade dos que estavam presentes àquela reunião. Passando
24 para o “item 2” da pauta; a sra. Presidente Andrea convidou a Coordenadora do Grupo de Trabalho
25 de Autorização de Funcionamento para realizar as apresentações. A Conselheira Lucimara procedeu
26 com as apresentações das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de iniciativa
27 privada do município, denotando relatório fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado de
28 parecer conclusivo das Comissões de Orientadores Pedagógicos responsáveis pelo
29 acompanhamento de cada escola. O Colegiado debruçou-se sobre a questão pertinente referente à
30 poda de árvores nas escolas que mantêm parceria com o município. Ressaltou-se a responsabilidade
31 compartilhada da Administração Pública Municipal em garantir a segurança desses espaços, das
32 crianças lá atendidas e dos funcionários apesar dos imóveis não serem de propriedade municipal.
33 Sendo assim a questão que ensejou ação do Conselho junto à Secretaria, desta forma, após as
34 considerações dos membros e análise criteriosa dos documentos apresentados, e ainda com base na
35 Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado se manifestou da seguinte forma: a) pela maioria dos
36 votos, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento para a Escola de
37 Educação Infantil “Creche São José”, mantida pelas Obras Sociais São Pedro Apóstolo,
38 convalidando a mesma até 23/09/2025, em consonância com os documentos que instruem o
39 processo SB.029007/2013; b) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável para a
40 Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a Escola de Educação Infantil “Creche



41 Hermann Gmeiner”, mantida pela “Aldeias Infantis SOS Brasil”, convalidando a mesma pelo prazo
42 de 60 (sessenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores
43 Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras
44 e de Autorização de Funcionamento (SE-405); c) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer
45 favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a Escola de Educação
46 Infantil mantida Espaço Solidário Associação Assistencial” com denominação de “Unidade III”,
47 convalidando a mesma pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para realização das adequações
48 solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de
49 Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405); d) pela
50 maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento, em
51 caráter provisório, para a Escola de Educação Infantil “Creche Padre Dehon - Núcleo Marisa”,
52 mantida peça “Associação Dehoniana Brasil Meridional”, convalidando a mesma pelo prazo de 45
53 (quarenta e cinco) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores
54 Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras
55 e de Autorização de Funcionamento (SE-405); e) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer
56 favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a Escola de Educação
57 Infantil “Conceito Educação Infantil LTDA”, convalidando a mesma pelo prazo de 45 (quarenta e
58 cinco) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos,
59 com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de
60 Autorização de Funcionamento (SE-405); f) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer
61 favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a Escola de Educação
62 Infantil “CEEC”, mantida pelo “Colégio Escala de Educação Cristã LTDA”, convalidando a mesma
63 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão
64 de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a
65 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405); e g) por unanimidade, foi
66 deliberado o envio de ofício à Secretaria de Educação solicitando atenção à questão da poda e/ou
67 supressão urgente de árvores nas Creches Parceiras Aldeias SOS e Espaço Solidário III, sendo
68 realizada a indicação da possibilidade de aditamento aos termos de colaboração para a realização
69 imediata dos serviços, além da sugestão de equiparação legal dos imóveis das Creches Parceiras
70 com os próprios municipais para a execução de podas e demais serviços correlatos. Passando para
71 o “item 3” da pauta; o sr. Carlos iniciou sua fala retomando brevemente o histórico do Plano
72 Municipal de Educação, destacando que, por haver vários membros recém-chegados no Conselho,
73 seria importante contextualizar. Ele explicou que, em 2014, foi instituído o Plano Nacional de
74 Educação com vigência de dez anos, que terminaria em junho de 2024, mas que foi prorrogado até
75 31 de dezembro de 2025. Em 2015, foi elaborado o Plano Municipal de Educação, com vigência até
76 28 de dezembro de 2025, contendo 17 metas e 214 estratégias. Ressaltou que o acompanhamento e
77 o monitoramento dessas metas são realizados por uma comissão composta por técnicos da Secretaria
78 de Educação, representantes do Conselho Municipal de Educação e da Câmara Municipal, conforme
79 previsto em lei. Ele destacou a necessidade de realizar o monitoramento referente a esse último ano,
80 o que exigia a recomposição da Comissão de monitoramento. Para tanto, seria preciso verificar se
81 os membros atuais desejavam continuar e deveria ser realizada a indicação de novos participantes
82 para substituir os que não faziam mais parte do CME. A conselheira Ana Paula explicou que o



83 monitoramento do Plano Municipal de Educação consiste em verificar, ao longo do ano, se as metas
84 foram alcançadas, em que estágio estão e quais estratégias estão sendo adotadas pelo município para
85 garantir seu cumprimento. Ela destacou que o trabalho é feito com base em dados oficiais, como os
86 do Censo Escolar e do IBGE, e envolve pesquisa, análise e coleta de informações com apoio de uma
87 comissão ampliada e de técnicos da Secretaria de Educação. A conselheira Adriana destacou a
88 importância do trabalho da equipe de monitoramento, ressaltando que os dados coletados podem
89 subsidiar a criação de novas Políticas Públicas na área da Educação. Ela enfatizou o valor da
90 participação do CME neste processo, reforçando a responsabilidade de realizar uma análise crítica
91 e construtiva. Para ela, essa é uma excelente oportunidade para os conselheiros contribuírem
92 ativamente com o desenvolvimento educacional do município. Após sanar as dúvidas do Pleno, o
93 sr. Carlos retomou a palavra e questionou quem gostaria de fazer parte da Comissão de
94 Monitoramento. Manifestaram interesse as seguintes conselheiras: Adriana, Ana Paula, Carla
95 Giovanna, Gabriela, Renata Alves e Tânia. Foi indicado pelo Pleno fazer consulta sobre o interesse
96 da Conselheira Renata Lilian, em caso de não aceite, a sra. Presidente Andreia fará parte da
97 Comissão. Passando para o “item 4” da pauta; em vista do adiantado da hora, foi definido que a
98 minuta de Parecer elaborada pela Comissão de Legislação, versando sobre as normas
99 complementares sobre o uso de aparelhos celulares nas Unidades Escolares será compartilhada
100 como os conselheiros após a reunião e que o tema será discutido na próxima reunião. Passando para
101 o “item 5” da pauta; o sr. Carlos informou que as seguintes conselheiras justificaram suas ausências:
102 Jussara – demandas de trabalho. Luciana – em viagem, Tânia – questões de saúde, Renata Lilian –
103 falecimento de familiar. Na sequência informou que, conforme convite enviado aos membros do
104 colegiado, no dia 24 foi realizada Audiência Pública na Câmara Municipal para discussão sobre o
105 Sistema Nacional de Educação. O vereador e conselheiro Jorge Araújo iniciou sua fala agradecendo
106 a presença da Presidente do Conselho na Audiência Pública e esclarecendo que o evento foi
107 solicitado pelo Instituto Harpia Brasil, que está promovendo audiências semelhantes em outras
108 cidades do país, sobre o projeto de lei em discussão, PL nº 235/2019, de autoria do senador Flávio
109 Arns, que trata de mudanças no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Sistema Nacional de
110 Educação (SNE). Ele enfatizou que a visão apresentada na Audiência Pública refletia a perspectiva
111 do Instituto Harpia Brasil, e não necessariamente a da Câmara ou da Comissão de Educação.
112 Ressaltou que a discussão sobre o Plano Municipal de Educação acontecerá futuramente na Câmara,
113 após os debates sobre os planos nacional e estadual. Também explicou que as comissões da Câmara
114 são acionadas pela sociedade civil para tratar de temas específicos, quando são realizadas as
115 audiências públicas, e que, como atual Presidente da Comissão de Educação, teve de assumir a
116 condução daquela audiência. O Conselheiro Jorge manifestou ainda preocupação com o Projeto de
117 Lei em questão, especialmente quanto à possibilidade de perda de autonomia dos municípios e das
118 instituições de ensino, com possíveis sanções administrativas e jurídicas. Segundo ele, as escolas
119 particulares seriam as mais afetadas, especialmente as confessionais, já que teriam que seguir de
120 forma mais rígida o PNE, diferente das escolas públicas que já seguem diretrizes como a BNCC.
121 Ele lembrou eventos recentes como o Fórum Nacional de Educação e a CONAE, que discutiram
122 temas como alfabetização, valorização dos profissionais e qualidade de ensino. Embora não tenha
123 concordado integralmente com as opiniões apresentadas na audiência, defendeu o espaço de debate
124 democrático e o direito de ouvir a população. Finalizou agradecendo aos presentes, destacando o



125 investimento significativo que São Bernardo do Campo faz na Educação, e alertando que um modelo
126 único, como proposto no Projeto de Lei, pode não ser viável para todos os municípios, dada a
127 diferença de capacidades e recursos. Colocou-se à disposição dos conselheiros e informou que será
128 elaborado um documento com as contribuições da audiência para ser encaminhado à Câmara dos
129 Deputados. A sra. Presidente Andrea agradeceu ao Conselheiro Jorge pela contextualização da
130 Audiência Pública e destacou a importância da presença do CME nesta discussão. Ela ressaltou que
131 as apresentações na audiência refletiram uma visão específica, principalmente de instituições
132 privadas e confessionais, e defendeu que o Conselho participe mais ativamente dessas discussões,
133 possivelmente por meio de um grupo de trabalho. Ela ainda sugeriu uma maior aproximação entre
134 o CME e a Comissão de Educação da Câmara e propôs retomar o tema em futuras reuniões.
135 Encerrando, fez uma pergunta ao Conselheiro Jorge sobre a possibilidade do CME solicitar
136 audiências públicas. O conselheiro Jorge esclareceu que o CME pode solicitar audiências públicas
137 a qualquer momento. Ele ainda comentou que, na audiência promovida pelo Instituto Harpia, houve
138 incômodo por parte de representantes de escolas públicas que não se sentiram contemplados, com
139 pouca oportunidade de fala. Reforçou que o evento refletiu a visão de instituições privadas,
140 especialmente confessionais, e que o principal receio dessas escolas em relação ao PL 235/2019 é a
141 possível perda de autonomia pedagógica caso sejam obrigadas a seguir apenas diretrizes do Governo
142 Federal. Ele explicou que o termo “pacto federativo” no projeto é um ponto crítico, pois, se mantido,
143 poderia tornar a adesão obrigatória, com sanções. Por fim, destacou que a preocupação do grupo é
144 manter métodos próprios de ensino, como o método fonético, e garantir liberdade educacional,
145 especialmente em municípios com capacidade de investimento diferenciado. A sra. Presidente
146 Andrea destacou a importância de o Conselho aprofundar a discussão sobre o PL 235/2019, já que
147 alguns pontos apresentados na Audiência Pública contrariam legislações como a LDB e a própria
148 Constituição Federal, criticando a falta de contrapontos no debate e a ausência de educadores entre
149 os palestrantes, o que gerou estranhamento. Por fim, reforçou que o momento é crucial para o debate
150 sobre os planos Nacional e Municipal de Educação, e defendeu uma atuação mais ativa e
151 colaborativa do Conselho. A conselheira Gabriela expressou forte indignação com a audiência
152 pública, afirmando que faltou espaço para vozes da educação pública e crítica à ausência de
153 diversidade de perspectivas. Ela concordou com a presidente Andrea sobre o caráter unilateral do
154 evento, que, segundo ela, foi mais uma palestra com falas rasas e ideologizadas, focadas nos
155 interesses de escolas particulares e confessionais, e sem embasamento técnico adequado. A
156 Conselheira Gabriela lamentou que poucas pessoas da educação estivessem presentes e criticou o
157 fato de profissionais de outras áreas, como um médico, terem falado sobre educação sem experiência
158 real no “chão da escola”. Ela ressaltou a importância de que o debate educacional seja conduzido
159 por quem atua na área, com respeito às legislações e à laicidade do Estado. Ainda defendeu a
160 retomada do tema pelo Conselho de forma ampla, democrática e técnica, e concluiu dizendo que as
161 falas da Audiência Pública a fizeram se sentir desrespeitada como educadora. O conselheiro Murilo
162 explicou que não pôde comparecer à Audiência Pública em São Bernardo, mas participou da
163 realizada em Santo André para se informar. Ele observou que o evento revelou uma centralização
164 das decisões em um grupo pequeno, o que considera preocupante. Ele reconheceu que qualquer
165 cidadão pode solicitar uma audiência pública, e que se um grupo teve voz, foi porque se organizou
166 para isso. Destacou que outros grupos também têm esse direito e deveriam usá-lo, reforçando que a



167 democracia permite a participação de todos. O Conselheiro Murilo também defendeu que o debate
168 educacional não deve ser restrito apenas aos especialistas. Para ele, todos têm lugar de fala, inclusive
169 pais e pessoas fora da área da educação, pois segundo ele, o processo educativo vai além da escola
170 e envolve a sociedade como um todo, incluindo a família, argumentou que isolar o debate
171 educacional apenas na escola é um reducionismo e que uma boa educação depende da colaboração
172 entre escola, família e sociedade. A sra. Presidente Andrea encerrou a reunião destacando a
173 importância do diálogo dentro do Conselho, reconhecendo a relevância das diferentes perspectivas
174 apresentadas, especialmente sobre a relação entre escola e família. Ela propôs que o tema seja
175 retomado em uma reunião futura, com aprofundamento e estudo por parte do Conselho. Por fim,
176 agradeceu o comprometimento dos conselheiros por permanecerem além do horário previsto e
177 reforçou que o papel do Conselho é justamente criar espaços de escuta e discussão qualificada sobre
178 temas relevantes para a educação, dando assim por encerrada a sessão plenária às 17h. Nada mais
179 havendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a presente
180 ata, a qual, após apreciação e aprovação dos nobres conselheiros, será assinada eletronicamente
181 pelos presentes, assegurando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

Área da assinatura

ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Adriana Barroso de Azevedo

Área da assinatura

Caren da Silva Martinez

Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Carla Andrea Soares de Araújo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área da assinatura	Área da assinatura
Carla Giovanna Silva Parucci	Jorge Araújo da Silva
Área da assinatura	Área da assinatura
Célia Cristina Ribeiro	Lucimara Esteves de Moura Nakashima
Área da assinatura	Área da assinatura
Cynthia Cristina Mora Ara	Murilo Esteves Frizanco
Área da assinatura	Área da assinatura
Eder Garcia	Renata Alves da Silva
Área da assinatura	Área da assinatura
Gabriela Reis Silva Pinheiro	Rodrigo Daniel Casemiro
Área da assinatura	Área da assinatura
Gisele Elaine Lopes de Freitas	Tatiana Macedo Dias
Área da assinatura	
Ilka Baracho da Silva	